

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Programa: 0017 – GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

Objetivo: Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos Programas na Área do Esporte e Lazer, abrindo espaço a todos os seguimentos da sociedade, visando o desenvolvimento sócio-esportivo, o lazer e difundir o turismo em nosso Município.

Ação / Função – Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Firmar Convênio com a Associação de Judô Matsubara. Função: 27 – Subfunção: 122	SEMELT	A	Convênio a ser Firmado	unidade	2013	01	10.000,00
Reforma e Conservação do Ginásio Poliesportivo. Função: 27 – Subfunção: 812	SEMELT	A	Ginásio a ser Reformado e Conservado	unidade	2013	01	25.000,00
Reforma e Conservação do Módulo Esportivo. Função: 27 – Subfunção: 812	SEMELT	A	Ginásio a ser Reformado e Conservado	unidade	2013	01	21.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Função: 27 – Subfunção: 812	SEMELT	A	Equipamentos e Materiais Permanentes Adquiridos	unidade	2013	07	5.000,00
TOTAL NA LDO							61.000,00